



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Lei nº 1.692/13 de 27 de maio de 2013.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE
SILVÂNIA (GO), 27.05.13

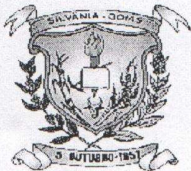

ADM

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens de sua propriedade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Silvânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, os seguintes bens municipais:

Nº. Item	Tipo de Máquinas	Marca Fabricante	Modelo Equipamento	Série Fabricação
01	Belina	Ford		
02	Kombi cor branca, ano/mod. 03/03	VW	Placa NFN 6870	
03	Parati S cor branca, ano/mod. 84/84	VW	Placa KCV 3123	
04	Fiesta, cor branca motor fundido	Ford	Placa LZA 7451	Doação
05	Omega Suprema, cor grafite	GM	Placa KFK 2858	Doação
06	Omega, cor vinho, motor parcialmente fundido	GM	Placa EAC 1401	Doação
07	Escort GL, cor vinho	GM	Placa CCE 9250	Doação
08	Logus 1.8 GL cor azul	VW	Placa IKT 9231	Doação
09	Gol 1.6 CL, cor branca, c/ motor, ano/mod. 97/97, cor branca	VW	Placa KDK 0383	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



10	Corsa MPFI, cor branca	GM	Placa KDN 9003	Doação
11	Monza SL, cor verde	GM	Placa BSS 1279	Doação
12	Ônibus Scania s/ motor, c/ diferencial e cambio	Scania	Placa KBB 1992	
13	Elba Weekend IE cor branca, ano/mod. 94/94	Fiat	Placa JFO 5416	
14	Corsa 1.0 cor verde 4 portas	GM	Placa BAK 6060	Doação
15	Vectra 2.0 cor vinho	GM	Placa CCR 3568	Doação
16	Palio Young cor branca, ano/mod. 01/01 04 portas	Fiat	Placa KEL 1167	
17	Strada Working cor cinza, ano/mod. 99/99	Fiat	Placa KDI 7469	Res. Dominio
18	Strada Fire, cor branca, ano/mod. 05/05	Fiat	Placa NFU 5933	
19	Carina c/ motor diesel (sucata)		Placa ABO 747	Doação
20	Monza cor vinho	GM	Placa LXQ 0674	Doação
21	Escort GL 16 V F, cor branca, ano/mod. 99/99	Ford	Placa KDX 8461	Comunicação Venda
22	Kombi cor branca, ano/mod. 84/84	VW	Placa KBY 4931	
23	Moto Lopard cor preta			Doação
24	Moto Leopard cor vermelha			Doação
25	Ônibus Scania 112	Scania	Placa KVE 4808	Doação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



26	Ônibus coletivo 1114, cor azul ano/mod. 87/87	MB	Placa GVI 1811	
27	Ônibus coletivo motor 352, cor azul, ano/mod. 81/81	MB	Placa AAB7941	
28	Ônibus coletivo, cor vermelha, ano/mod. 64/64	MB	Placa KCM 0142	
29	Ônibus coletivo 1113, cor branca, motor 352, ano/mod. 75/75	MB	Placa KSA 1965	
30	Ônibus coletivo cor branca, ano/mod. 80/80, motor 352	MB	Placa BKE 3576	
31	Ônibus coletivo cor branca, ano/mod. 82/82, motor 352	MB	Placa BWE 8333	Comunicação de venda
32	Ônibus 1113, cor bege, ano/mod. 77/77, motor 352	MB	Placa GLH 1187	
33	Microonibus 608, c/ motor e cambio	MB		
34	Microonibus 608 c/ motor e cambio	MB		
35	Microonibus 608 s/ motor e s/ cambio	MB		
36	Trator Valmet 65	Valmet		
37	Trator CBT	CBT		



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



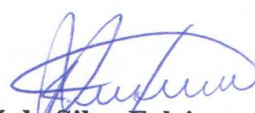
38	Patrol 140 M s/ motor e c/ transmissão	HW		
39	Patrol Dresser motor 352 MB	HW		
40	Patrol Dresser série 10.000	HW	Série 1053	
41	Sucata de ferro (peso)	Diversos		

Parágrafo único – Todos os valores arrecadados com a alienação dos bens objetos desta Lei deverão ser obrigatoriamente revertidos na aquisição de novos veículos e/ou equipamentos afins, para fazer frente às necessidades do Município no que tange aos transportes, vedando a utilização destes valores arrecadados para fins ou áreas de natureza diversa aqui estabelecida.

Art. 2º - Para proceder à avaliação dos bens descrito nesta Lei, deverá ser nomeada uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, que tenham conhecimentos sobre os respectivos valores de mercado dos bens.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silvânia-GO, aos 27 dias do mês de maio de 2013.


José da Silva Faleiro
Prefeito Municipal